

HISTÓRIA, CRISE AMBIENTAL E

VULNERABILIDADES SOCIAIS

PUC Goiás / 2 a 6 de maio de 2022/ Formato híbrido

ACAMPAMENTO TERRA LIVRE (2004 – 2022):

ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS, LIDERANÇAS E MEMÓRIAS

Sousa, Igor¹

Resumo:

O Acampamento Terra Livre é atualmente a maior mobilização indígena nacional, ocorre anualmente, reunindo cerca de 5 mil lideranças indígenas. Seu objetivo, de acordo com as lideranças é, reunir em grande assembleia lideranças dos povos e organizações indígenas de todas as regiões do Brasil para discutir e se posicionar sobre a violação dos direitos constitucionais e originários dos povos indígenas e das políticas anti-indígenas do Estado brasileiro. Abordaremos os conceitos de organização tradicional indígena e organização formal dos povos indígenas, para compreender como a cosmologia desses povos orientam suas ações políticas. Contextualizando o processo histórico de formação e construção das lideranças indígenas tradicionais e as suas relações com o Estado brasileiro. O conceito de direito à memória e à verdade, desenvolvido pela pesquisadora indígena Daiara Tukano auxiliará na compreensão das narrativas próprias dos povos indígenas, que enquanto conceito possibilitará trazer à pesquisa as práticas, memórias e narrativas dos povos indígenas. A História Oral, enquanto referencial teórico-metodológico guiará essa pesquisa, é uma opção de caminho no processo de reconstrução das memórias, narrativas e também dos esquecimentos, desses Caciques e lideranças indígenas, que se forjaram no seio de suas comunidades, em suas bases sociais e dentro de organizações específicas.

Palavras-chave: Acampamento Terra Livre; indígenas; reivindicações; memória; lideranças;

1. O acampamento terra livre

No âmbito de históricas lutas das organizações indígenas pela demarcação de seus territórios, foi delimitado como objeto central deste artigo a análise das organizações indígenas e do movimento indígena em defesa dos seus direitos, no caso concreto do Acampamento Terra Livre (ATL). Trata-se de um evento marcado pelo contato

¹ Mestrando em História pelo Programa de Pós-graduação em História da Universidade de Brasília – PPGHIS/UnB, graduado em História pelo UNICEUB (2014), pós-graduado em Educação Indígena pelo IPEMIG (2022), docente na Escola Estadual Indígena Central Leonardo Villas-Boas, Território Indígena do Xingu/ MT, atuando junto ao povo Yawalapíti desde 2018, através da Secretaria de Educação e Cultura do estado do Mato Grosso/SEDUC/MT. E-mail: issousa.historia@gmail.com

HISTÓRIA, CRISE AMBIENTAL E

VULNERABILIDADES SOCIAIS

PUC Goiás / 2 a 6 de maio de 2022/ Formato híbrido

interétnico, de Caciques² e outras lideranças, que são as lideranças tradicionais de seus povos oriundos de diferentes localidades, representando suas etnias e trazendo suas visões de mundo e suas organizações sociais tradicionais para o centro da política (LUCIANO BANIWA, 2006). Apresentando reivindicações, debates e discussões sobre os diversos problemas enfrentados pelas sociedades indígenas no Brasil. Segundo o professor e pesquisador Gersem Baniwa, organização tradicional indígena:

É a organização original dos índios. Cada comunidade ou povo indígena possui seus modos próprios de organização social, política, econômica e jurídica. Não existe um modelo único. Mesmo em uma comunidade ou povo, às vezes há várias formas de organização social, de acordo com as regras de parentesco, famílias extensas e alianças políticas.

O Acampamento Terra Livre é atualmente a maior mobilização indígena nacional, que ocorre anualmente, reunindo cerca de 5 mil lideranças indígenas. Seu objetivo, de acordo com as lideranças do movimento, é “reunir em grande assembleia lideranças dos povos e organizações indígenas de todas as regiões do Brasil para discutir e se posicionar sobre a violação dos direitos constitucionais e originários dos povos indígenas e das políticas anti-indígenas do Estado brasileiro.”³

Ao identificar os conflitos decorrentes da relação entre populações indígenas e o Estado brasileiro, o presente trabalho visa compreender as organizações tradicionais dos povos indígenas e o processo de formação das lideranças tradicionais e seus contatos com a política voltada aos povos indígenas, que teve seu início em meado dos anos 1970, quando se uniram em prol dos seus interesses em comum. Assumindo o protagonismo de suas narrativas e na articulação de diferentes estratégias de luta para defesa de seus direitos diante de um violento processo colonizador⁴. Neste sentido, as questões

² O posto de cacique é geralmente herdado de pai para filho entre os pertencentes a clãs ou a linhagens superiores, ou de uma combinação entre estes e seus afins, ou aliados políticos ou econômicos.

³ Trecho retirado da carta Convocatória do Acampamento Terra Livre 2017 - Referência site APIB: <https://mobilizacaonacionalindigena.wordpress.com/>Unificar as lutas em defesa do Brasil Indígena, Pela garantia dos direitos originários dos nossos povos.

⁴ Relatório de violência contra Povos Indígenas do Brasil: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2019/09/relatorio-violencia-contra-os-povos-indigenas-brasil-2018.pdf>

HISTÓRIA, CRISE AMBIENTAL E

VULNERABILIDADES SOCIAIS

PUC Goiás / 2 a 6 de maio de 2022/ Formato híbrido

territoriais, que são fontes de inúmeros conflitos e violências que vêm afetando diretamente os modos de vida das diversas nações indígenas, que constituem uma das questões de maior relevância para a análise aqui proposta. Sobre a tomada do protagonismo político, o antropólogo Stephen Grant Baines salienta que:

Para muitas sociedades indígenas, as organizações políticas abriram espaços para as lideranças aparecerem como atores políticos nas relações interétnicas com a sociedade nacional, espaços políticos em que buscam visibilidade e reconhecimento a partir da politização da sua identidade étnica. (BAINES, 2012).

A dinâmica do acampamento ocorre de maneira que durante o Acampamento Terra Livre – ATL são colocados em pauta os principais problemas que atualmente afetam as comunidades, trazendo denúncias de assassinatos seletivos de lideranças, violências contra homens e mulheres indígenas, há reivindicação de melhorias das condições de saúde e educação e, sobretudo, expressam a necessidade da demarcação das terras pelo Estado cujo objetivo é findar os diversos conflitos decorrentes deste problema. Diante desse cenário são sugeridas propostas para a construção de um caminho de equidade e o estabelecimento de novas relações entre o Estado e os povos indígenas.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, terras indígenas são as terras da União onde as populações indígenas detêm a posse pela ocupação tradicional. Esta definição é explicitada pelo art. 231, onde se destaca o dever do Estado de demarcá-las, compreendendo-as como uma forma de assegurar a integridade física e cultural desses povos. Ao tratar de terras asseguradas às comunidades tradicionais, é indispensável a compreensão de que os povos indígenas possuem uma relação profundamente simbólica e espiritual com sua terra, pois este é o local onde se criaram e se desenvolveram suas crenças, costumes, tradições e culturas. De acordo com Daiara Tukano:

Lutamos por nossa vida e nossa vida é nossa terra; Lutamos por nossa dignidade e o direito a nossa identidade indígena; Lutamos pela vida de nossa cultura, nossa memória e nossa história; Lutamos por nossa cidadania e nosso direito à construir democracia. Lutamos em memória a todos os guerreiros que já caíram em tantas batalhas; Lutamos por nossos filhos nossos netos e todos os que estão por vir; Nossos direitos tem o sabor de nosso sangue. Somos seres humanos, Somos indígenas. (SAMPAIO, D, H. 2018)

HISTÓRIA, CRISE AMBIENTAL E

VULNERABILIDADES SOCIAIS

PUC Goiás / 2 a 6 de maio de 2022/ Formato híbrido

Sendo assim, o território constitui em elemento básico para as suas existências e, para o desenvolvimento das futuras gerações dentro da mesma base de organização social. Contudo, o desaparecimento de milhares de indígenas e de várias comunidades está ligado não só a violência direta praticada contra eles, como por exemplo, o assassinato de lideranças das comunidades, mas, também, é resultado de séculos da espoliação de seus territórios tradicionais.

Neste sentido, faz-se necessário problematizar a imensa diversidade sociocultural do Brasil que é acompanhada de diversas realidades fundiárias e múltiplas noções de território. Para os povos indígenas, o território é o habitat onde viveram e vivem os antepassados. O território está ligado às suas manifestações culturais e às tradições, às relações familiares e sociais.⁵ As visões dos povos indígenas sobre a terra divergem, principalmente, da noção ocidental de território, expressa no tratamento constitucional brasileiro e faz referência à propriedade da terra como mercadoria. De maneira a dar início a análise, deve-se compreender que a relação dos povos indígenas com os territórios de ocupação tradicional envolve também condições ambientais, ecológicas e materiais necessárias para sua existência e para poder alcançar o *buen vivir*⁶. Sendo assim, o território é compreendido como o espaço geográfico onde historicamente se desenvolveram os usos, costumes e tradições destes povos, o que configura uma ligação de ancestralidade com o local e engloba aspectos de conhecimento territorial necessários

⁵ Para os povos indígenas, o território compreende a própria natureza dos seres naturais e sobrenaturais, onde o rio não é simplesmente o rio, mas inclui todos os seres, espíritos e deuses que nele habitam. No território, uma montanha não é somente uma montanha, ela tem significado e importância cosmológica sagrada. Terra e território para os índios não significam apenas o espaço físico e geográfico, mas sim toda a simbologia cosmológica que carrega como espaço primordial do mundo humano e do mundo dos deuses que povoam a natureza. LUCIANO BANIWA, op. cit, p. 101 a 102.

⁶ O movimento chamado de *Buen Vivir* na Bolívia, no Brasil é comumente traduzido em português para Bem Viver, embora sua origem seja o conceito kichwa *sumak kawsay*, de origem equatoriana. Trata-se de um movimento que propõe uma alternativa ao modelo desenvolvimentista implementado na América Latina. O movimento parte de uma interpretação indigenista das noções de território, civilização e o que se considera como desenvolvimento econômico. Os elementos centrais do *Buen Vivir* consideram a terra como elemento sagrado, os direitos da natureza e dos povos originários e, também, a construção de um modelo alternativo de sociedade cuja essência seja a igualdade econômica e o amparo a todos as populações que compõe a América Latina. Referência: ACOSTA, Alberto. *O Bem Viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos*. São Paulo: Elefante, 2016.

HISTÓRIA, CRISE AMBIENTAL E

VULNERABILIDADES SOCIAIS

PUC Goiás / 2 a 6 de maio de 2022/ Formato híbrido

para a sobrevivência desses indivíduos. Vale salientar também que diversos povos indígenas desconhecem a noção de território tal qual a concebemos no pensamento ocidental já que este conceito era inexistente até ser imposto pela sociedade circundante e pela necessidade de delimitação destas áreas em processos fundiários. Como define o antropólogo Paul Elliot Little:

Os saberes ambientais, ideologias e identidades - coletivamente criados e historicamente situados - que um grupo social utiliza para estabelecer e manter seu território. A cosmografia de um grupo inclui seu regime de propriedade, os vínculos afetivos que mantém com seu território específico, a história da sua ocupação guardada na memória coletiva, o uso social que dá ao território e as formas de defesa dele. (LITTLE, 2002)

Sujeitos de situações conflituosas que historicamente são enfrentadas em todo o Brasil, em diferentes contextos e regiões, os povos indígenas se organizam para lutar e reivindicar direitos que não estão apenas restritos à regularização de seus territórios, mas que se estendem a busca por formas dignas de vida naquilo que se refere à saúde, educação, proteção de suas culturas e conhecimentos tradicionais, entre outras demandas. Contudo, a garantia desses direitos esbarra na necessidade de demarcação e desintrusão⁷ dos invasores das terras tradicionalmente habitadas. De acordo com Nailton Muniz⁸, do povo Pataxó Hã-Hã-Hãe da Bahia:

Lutamos muito pelo direito do índio na Constituição Federal de 1988. Os artigos com seus parágrafos, não estão sendo respeitados. As nossas lideranças vêm derramando sangue, vêm perdendo suas vidas e por isso nós estamos aqui hoje lutando, abrindo a boca, gritando e pedindo socorro! O que queremos, é resolver os problemas, para evitar que os nossos filhos, nossos netos, venham derramar o seu sangue, para acabar temos que resolver esses problemas.

⁷ Desintrusão refere-se a etapa final do processo legal de recuperação dos territórios tradicionais pelas populações indígenas. Referência: *O que significa desintrusão?*, Marawaitse, terra dos xavantes, c2012, disponível em: <<https://marawaitse.org.br/content/o-que-significa-desintrus%C3%A3o>> Acesso em: 07/05/2012.

⁸ Fala proferida em ocasião do Encontro Nacional dos Povos Indígenas em Defesa da Terra e da Vida, que ocorreu em Luziânia/GO de 29/04 a 01/05/2011.

HISTÓRIA, CRISE AMBIENTAL E

VULNERABILIDADES SOCIAIS

PUC Goiás / 2 a 6 de maio de 2022/ Formato híbrido

Assim, a presença dos povos indígenas na política brasileira é marcada por suas organizações tradicionais, que geraram suas organizações políticas, cada vez mais concreta nos cenários políticos nacionais e internacionais, sendo de fundamental importância na conquista gradativa de suas cidadanias e na solidificação de direitos anunciados na Constituição de 1988. O crescimento muito rápido de organizações indígenas tem desempenhado um papel fundamental na pressão para a concretização e a consolidação de direitos indígenas. Sabemos que esses processos de articulação de indígenas por meio de movimentos sociais não surgiram na atualidade, sendo resultados de experiências sistematicamente vivenciadas no Brasil desde a década de 1970, e que tiveram como momento decisivo os debates da Constituinte, entre os anos 1987 e 1988. Portanto, analisar a relação entre o Estado Nacional e os povos indígenas é desenvolvida, e os conflitos que surgem em decorrência deste relacionamento assimétrico, indica a real necessidade de descolonizar as práticas sociais e principalmente os mecanismos do Estado, que ainda têm raízes profundamente coloniais.

Organização indígena é a forma pela qual uma comunidade ou povo indígena organiza seus trabalhos, sua luta e sua vida coletiva. Sendo assim, toda comunidade indígena possui sua organização ou organizações. Ela é como tal uma organização social própria. A existência de organização é uma necessidade coletiva, uma vez que a convivência só é possível com um mínimo de ordenação interna em que haja definição de objetivos, metas, estratégias e ações a serem desenvolvidas coletivamente, além da distribuição de tarefas e responsabilidades. O cacique, o tuxaua, o líder, o pajé, o professor, o agente de saúde, o pai de família e outros agentes e membros comunitários fazem parte da organização interna de uma comunidade indígena, na medida em que cada um possui sua função e responsabilidade bem definidas, conhecidas e controladas por todos. (LUCIANO BANIWA, 2006)

Esta pesquisa se dedicará a perceber como as - organizações indígenas se mobilizam para reivindicar suas demandas sociais e as como as organizações tradicionais⁹

⁹ Os povos indígenas, por serem sociedades fundamentalmente guiadas por princípios de direitos coletivos, são constituídos por organizações sociais complexas, na sua grande maioria não-formais, não-escritas, mas que operam como referência para a vida individual e grupal. Em geral é possível distinguir duas modalidades de organização adotadas na atualidade pelos povos indígenas do Brasil: a organização tradicional e a organização não-tradicional ou formal. LUCIANO BANIWA, op. cit, p.61.

HISTÓRIA, CRISE AMBIENTAL E

VULNERABILIDADES SOCIAIS

PUC Goiás / 2 a 6 de maio de 2022/ Formato híbrido

- dos povos indígenas contribuem com o processo de constituição do Acampamento Terra Livre. Ademais, analisar documentos que trazem os discursos produzidos por lideranças indígenas no contexto dos debates da Assembleia Nacional Constituinte em 1987, durante o processo de redemocratização da sociedade brasileira e da elaboração de uma nova Constituição Federal para o país. A memória coletiva (HALBWACHS, 2013) construída no processo da luta dos povos indígenas por direitos é uma chave de entendimento que nos permite explorar articulações entre as lutas políticas dos povos indígenas do Brasil, os direitos humanos e a resistência, não apenas com o olhar sobre os problemas do tempo presente, mas também considerando o processo de construção dessas memórias. Historicamente, a consciência coletiva dos mais de duzentos povos indígenas do Brasil começou a tomar a consistência de um movimento social organizado, em torno de objetivos comuns, a partir de 1970. (BICALHO, 2010).

1.1. Organizações indígenas, lideranças e memórias

A relevância desta pesquisa incide em explorar os conceitos de organização tradicional indígena e organização formal dos povos indígenas, para compreender como a cosmologia desses povos orientam suas ações políticas. Visando entender os processos históricos de formação e construção das lideranças indígenas tradicionais e como se desenvolvem as suas relações com o Estado brasileiro no tempo presente, e perceber que para alcançar a autonomia é preciso fortalecer as identidades, as narrativas históricas, as organizações sociais tradicionais próprias de cada etnia, bem como compreender como a política tradicionalmente acontece no seio cosmológico dos povos originários, constituindo um dos tecidos das camadas da organização interna de cada comunidade.

Existem atualmente no Brasil 305 povos indígenas identificados e são faladas mais de 274 línguas diferentes, com um total de 896.917 pessoas – segundo censo do IBGE de 2010¹⁰. São grupos bastante diferenciados entre si e estão espalhados por toda a

¹⁰ IBGE. Os Indígenas no Censo Demográfico 2010. c2010. E-book (não paginado). Disponível em:

HISTÓRIA, CRISE AMBIENTAL E

VULNERABILIDADES SOCIAIS

PUC Goiás / 2 a 6 de maio de 2022/ Formato híbrido

extensão do território brasileiro. Essas populações possuem características sociais, culturais e étnicas específicas, e em suas organizações sociais possuem formas próprias para expressar suas identidades. Contudo, é delegado ao Estado organizar e levar a cabo uma política que abrace a diversidade cultural, possibilitando a criação de condições mínimas para a coexistência e desenvolvimento harmonioso dos diferentes grupos étnicos que vivem em território brasileiro.

Passados cerca de trinta anos da promulgação da Constituição Federal, que reconheceu os direitos fundamentais dos povos indígenas, assistimos ainda hoje aos ataques constantes do Estado brasileiro aos direitos constitucionais dos povos originários. Em carta encaminhada às autoridades públicas brasileiras, em ocasião do primeiro Acampamento Terra Livre em abril de 2004, podemos observar a consciência desses atores sociais diante da negligência governamental:

Sabemos que os nossos direitos estão ameaçados por pressão de grupos econômicos e políticos que têm interesse em se apropriar de nossas terras, riquezas, e destruir nossas culturas e sociedades e estão organizados de Norte a Sul do país ameaçando e violentando nossas comunidades. Esses grupos, além da violência e da mentira, usam da chantagem e da barganha política para patrocinar um movimento no Congresso Nacional com o objetivo de mudar os artigos da Constituição que amparam os nossos direitos.¹¹

Compreender como as organizações tradicionais dos povos indígenas contribuem na construção de propostas para o movimento indígena e para a construção da democracia, se faz extremamente necessário para perceber como as políticas e as lideranças gestadas dentro de suas culturas e de seus territórios se constituem como agentes de profundas mudanças e conquistas na área dos direitos dos brancos, o direito dos não-indígenas. Reconhecendo a importância que o movimento indígena tem na formulação de propostas para o avanço da democracia no Brasil, e reafirmar a postura de resistência desses povos que historicamente foram desafiados a manter e ressignificar

< https://indigenas.ibge.gov.br/images/pdf/indigenas/folder_indigenas_web.pdf > Acesso em: 09 de maio de 2021.

¹¹ Arquivo CIMI – Mobilização Indígena – Documento do Acampamento Terra Livre 17/04/2004.

HISTÓRIA, CRISE AMBIENTAL E

VULNERABILIDADES SOCIAIS

PUC Goiás / 2 a 6 de maio de 2022/ Formato híbrido

suas características étnicas e suas identidades, em meio a um violento processo de construção da nação brasileira. A histórica luta desse coletivo para construção e manutenção dos seus direitos humanos é, sem dúvida, um dos fatos sociais mais marcantes de nossa sociedade.

O conceito de direito à memória e à verdade, desenvolvido pela pesquisadora indígena Daiara Tukano auxiliará na compreensão das narrativas próprias dos povos indígenas, que enquanto conceito possibilitará trazer à pesquisa as práticas, memórias e narrativas dos povos indígenas.

A luta pelo direito à memória e à verdade é para os povos indígenas, assim como para outros grupos, um fenômeno que se amplifica no decorrer de sua evolução política enquanto movimento social; amadurecendo o entendimento que para possibilitar sua autonomia é preciso recorrer ao fortalecimento identitário, exercendo práticas, memórias e narrativas próprias, uma vez que estas foram sistematicamente negligenciadas pela escrita histórica como sintoma e consequência do processo colonial. (SAMPAIO, D, H, 2018).

Estes conceitos permitem delinear as possibilidades de narrativas, que leem de formas específicas as temporalidades históricas. Assim, buscaremos compreender as identidades políticas dos povos indígenas, e perceber como estas organizações tradicionais trazidas em meio aos movimentos sociais indígenas conferem outros sentidos e outros usos possíveis da história. Inere-se neste momento, uma consciência histórica, que não se refere especificamente a sujeitos individuais, mas sim a um sujeito coletivo, tradicional, enquanto agentes históricos no processo de construção e nas conquistas políticas contemporâneas, fruto de uma política cultural que sinaliza identidades diversas, fluidas e em movimento de construção e reconstrução.

O sujeito coletivo que emerge nesse momento busca nas reflexões históricas os elementos que suprirão a lacuna temporal que envolve essa identidade político-cultural partilhada. Dominando a partir de então uma consciência histórica coletiva e politizada, que se transmite às gerações seguintes por meio do mesmo recurso a que lançaram mão tradicionalmente para repassar seus conhecimentos: a oralidade. Com o recurso ao artefato histórico se organizam para reivindicação de direitos e assim contribuem para

HISTÓRIA, CRISE AMBIENTAL E

VULNERABILIDADES SOCIAIS

PUC Goiás / 2 a 6 de maio de 2022/ Formato híbrido

que a ordem vigente seja questionada sinalizando, para além das mudanças jurídicas conquistadas, novas epistemologias. Nas palavras do historiador alemão Jörn Rüsen:

O paradigma desta relação é a sabedoria dos anciãos: na medida em que sejam depositários, em suas mentes, da experiência acumulada devida à duração de suas vidas, estão eles qualificados para dirigir e orientar o cotidiano atual de seu respectivo grupo social. Orientar significa: entender problemas práticos e lidar com eles com conhecimento dos problemas humanos acumulados na experiência de toda uma vida. (RÜSEN, 1996).

Assim, a história Acampamento Terra Livre, é constituída de experiências e expectativas, de espaços e horizontes, recordações e esperanças, derrotas e sonhos. Nesse caso então, campo de experiência, vem a ser não apenas o conjunto de acontecimentos que conduziram a formação de políticas e leis indigenistas, mas também os modos inconscientes de comportamentos herdados que persistiram (e persistem) nos discursos e formas de pensar e — horizonte de expectativa — o desejo de mudança condensado nas lutas e reivindicações dos povos indígenas, suas reações, seus medos e esperanças. (RESENDE, A.C.Z, 2014).

Para essa pesquisa, optei por apresentar em três partes assim distribuídas, na primeira parte trazendo o caso concreto do Acampamento Terra Livre – ATL, enquanto espaço de construções de diálogos entre líderes indígenas e autoridades governamentais. Em um segundo momento analisar como se dá a organização tradicional dos povos indígenas, em contraponto as organizações formais destes mesmos povos, que nos apontam que as cosmologias intrínsecas a cada povo, orientam a formulação de propostas políticas. Chegando, em um terceiro ponto, à compreensão da formação das lideranças indígenas dentro das bases organizacionais de seus povos.

Daiara Tukano propõe uma proposta metodológica indígena, que auxiliará a abordar o paradigma das violações aos direitos humanos dos povos indígenas, fazendo um histórico das políticas indigenistas e do movimento indígena, através das palavras e das visões dos povos indígenas, fortalecendo suas identidades e suas narrativas tradicionais. Desenvolve uma metodologia indígena para poder colocar em diálogo o

HISTÓRIA, CRISE AMBIENTAL E

VULNERABILIDADES SOCIAIS

PUC Goiás / 2 a 6 de maio de 2022/ Formato híbrido

pensamento indígena com a universidade na perspectiva de ampliar a dimensão dos conceitos sobre o direito à memória e à verdade. Segundo Daiara Tukano:

Procuro somar conceitos indígenas para a discussão sobre direitos humanos a partir da oralidade tradicional como processo autoafirmação política, científica e pedagógica; ressignificando, quando necessário, certas terminologias sobre processos históricos, políticos e culturais; utilizo da linguagem visual em conjunto com a escrita, colocando a arte no espaço do conceito, para construir o argumento do pensamento indígena.

Neste sentido, a análise também colabora para a formulação de questões e respostas que este método histórico abrange, como: Quem são essas lideranças? Representam de fato suas comunidades? De onde vem a legitimidade de seus discursos? A interpretação das fontes visa extrair informações e ter uma melhor compreensão e esclarecimento do tema, versando principalmente sobre o movimento social indígena como o importante espaço de articulação entre lideranças de todo o Brasil, por ser atualmente a maior mobilização de povos indígenas do país, com o objetivo de unificar as lutas e para se posicionar sobre a violação dos direitos constitucionais e originários dos povos indígenas, sendo promovido anualmente pela Articulação dos povos indígenas do Brasil – APIB¹².

Os discursos das lideranças indígenas proferidos em ocasião do Acampamento Terra Livre (2004 a 2019), também estão presentes nas cartas, atas de reuniões, entrevistas, na rádio Yandê¹³ que é a primeira Etno-Mídia online do Brasil, além dos próprios documentos produzidos pela da APIB – Articulação dos Povos Indígenas do Brasil. Utilizando como referencial teórico-metodológico elementos que perpassam a história oral, que nos auxiliara a perceber não somente o sujeito que fala, mas o sentido da fala contido em suas narrativas. Dessa forma, ao analisar seus discursos, podemos perceber que, ao recobrem seus lugares como sujeitos históricos, passam a reivindicar o

¹² Carta Convocatória do Acampamento Terra Livre 2017 - Referência site APIB: <https://mobilizacaonacionalindigena.wordpress.com/>

¹³ A Rádio Yandê é educativa e cultural. Temos como objetivo a difusão da cultura indígena através da ótica tradicional, mas agregando a velocidade e o alcance da tecnologia e da internet.

HISTÓRIA, CRISE AMBIENTAL E

VULNERABILIDADES SOCIAIS

PUC Goiás / 2 a 6 de maio de 2022/ Formato híbrido

reconhecimento de seus direitos, seus territórios tradicionais e identidades, línguas, tradições, espiritualidades e culturas.

Referências

BAINES, Stephen Grant. **Identidades e protagonismo político indígena no Brasil após a Constituição Federal de 1988**. In. Etnologia Indígena e Indigenismo / Organizadores, José Pimenta, Maria Inês Smiljanic. – Brasília: Positiva, 2012.

BICALHO, Poliene Soares dos Santos. **Protagonismo Indígena no Brasil: Movimento, Cidadania e Direitos (1970-2009)**. Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Humanas, Departamento de História, 2010.

BOSI, Ecléa. **Memória e Sociedade. Lembranças de Velhos**. São Paulo: companhia das Letras, 1995.

CASTELLS, Manuel. **O Poder da Identidade**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CUNHA, Manuela Carneiro da. (org.). **Os direitos do índio: ensaios e documentos**, São Paulo, Editora Brasiliense, 1987.

FANON, Frantz. **Os Condenados da Terra**. Ed. Civilização Brasileira, 1968.

GUERREIRO, Antonio. 2015. **Ancestrais e suas sombras: uma etnografia da chefia Kalapalo e seu ritual mortuário**. Campinas: Editora da Unicamp. 520 pp.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. Tradução de Beatriz Sidou. 2ª ed. São Paulo: Centauro, 2013.

HALL, Stuart. **A identidade Cultural na pós-modernidade**, 11ª Ed., Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HESPANHA, Antonio Manuel. **A história do direito na história social**, Lisboa: Livros Horizonte, 1978.

KRENAK, Aílton. **A vida não é útil**. (org.) Rita Carelli. – 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras. 2020.

LACERDA, Rosane. **Os Povos Indígenas e a Constituinte – 1987/1988**, Brasília: CIMI – Conselho Indigenista Missionário, 2008.

LIMA, Antonio Carlos de Souza, HOFFMANN, Maria Barroso (orgs.). **Estado e povos indígenas: bases para uma nova política indigenista II**. Rio de Janeiro: Contra Capa/LACED, 2002.

HISTÓRIA, CRISE AMBIENTAL E

VULNERABILIDADES SOCIAIS

PUC Goiás / 2 a 6 de maio de 2022/ Formato híbrido

LITTLE, Paul E. **Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade**, Série Antropológica nº322. UnB, Brasília, Brasil, 2002.

LUCIANO BANIWA, Gersem José dos Santos. **O Índio Brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil hoje**, Brasília: MEC/UNESCO/LACED/Museu Nacional, 2006.

OLIVEIRA, João Pacheco e IGLESIAS, Marcelo P. **As demarcações participativas e o fortalecimento das organizações indígenas**, In: LIMA, Antônio Carlos de Souza, 2002.

OLIVEIRA, João Pacheco de.; FREIRE, Carlos A. da Rocha. **A Presença Indígena na Formação do Brasil**, Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.

ORLANDI, Eni P. **Análise de discurso: Princípios e procedimentos**. Campinas, São Paulo. Pontes, 2000.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidad del poder, Eurocentrismo e America-Latina**. Buenos Aires, CLACSO, 2005.

RESENDE, A.C.Z. **Direitos e Autonomia Indígena no Brasil (1960 - 2010): uma análise histórica à luz do pensamento decolonial e da teoria do sistema-mundo**. Brasília: UnB, 2014.

RÜSEN, Jörn. **Objetividade e narratividade nas ciências históricas**. História Revista, v. 4, n.1, 1996, pp. 75 – 102.

SAMPAIO, D, H. UKUSHÉ KITI NIÍSHÉ: **Direito à memória e à verdade na perspectiva da educação cerimonial de quatro mestres indígenas**. Programa de pós-graduação em direitos humanos e cidadania, Universidade de Brasília. Dissertação de Mestrado, 194p. 2018.

SANTOS, Boaventura de Sousa (org). **As Vozes do Mundo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.